



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1107

sexta-feira, 15 de maio de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 04:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

PÁGINA 05 A 06:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Nº Protocolo: 023/26
CEVS: 351890901-863-00023-1-3

Data do Protocolo: 12/05/2026
Data de Validade: 14/05/2027

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
CNPJ: 45.746.112/0001-24
Endereço: Rua Manoel Cândido Moraes – CEP: 15355-013 – SP
Município: Guzolândia

Responsável Legal: Ione Rita de Oliveira Matos
Responsável Técnica: Juliana Silva de Brito Bica
Conselho Profissional: CRF nº 174977-9

A Coordenadora do Setor Técnico de Vigilância Sanitária de Guzolândia defere, em 14/05/2026, a renovação da Licença de Funcionamento do **Dispensário de Medicamentos** da UBS “Cirça Ferreira Soares Mattos”.

O(s) responsável(is) assume(m) o compromisso de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento dessas exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Guzolândia, 14 de maio de 2026.

Marcela da Silva Santana

Coordenadora da Vigilância Sanitária

Guzolândia-SP



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA – SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Prefeito Municipal de Guzolândia**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o **§ 4º do art. 9º** e o **inciso I do parágrafo único do art. 48** da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA** os membros do Poder Legislativo, as entidades de classe, associações civis e a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia **25 de maio de 2026**, conforme o cronograma e pautas abaixo:

1. DA PROGRAMAÇÃO E LOCAL

- **Data:** 25 de maio de 2026 (Segunda-feira)
- **Local:** Câmara Municipal de Guzolândia/SP
- **Endereço:** Avenida Paschoal Guzzo - 1087, Centro - Guzolândia - SP

2. DAS PAUTAS E HORÁRIOS

I. Às 18h00min – Avaliação de Metas Fiscais

Apresentação e avaliação do cumprimento das **Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2026**, visando demonstrar a execução orçamentária e financeira do período, em observância ao art. 9º, § 4º da LRF.

II. Às 18h30min – Planejamento Orçamentário 2027

Coleta de demandas, sugestões e subsídios para a elaboração e atualização das peças de planejamento para o **Exercício de 2027**, especificamente:

- **LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias):** Definição de metas e prioridades para o próximo ano.
- **LOA (Lei Orçamentária Anual):** Estimativa de receitas e fixação de despesas.

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033

CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

3. DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

A participação é aberta a todos os interessados, que poderão formular perguntas e apresentar sugestões por escrito ou verbalmente durante o evento, após as exposições técnicas.

O Poder Executivo reforça que a participação da sociedade civil é fundamental para garantir a transparência na gestão dos recursos públicos e para que as prioridades do município reflitam as reais necessidades da população de Guzolândia.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações técnicas que subsidiarão a referida audiência estarão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Município (<http://168.232.186.121:8079/transparencia/?AcessoIndividual=lnkLDO>) com antecedência mínima de 48 horas da data designada.

Guzolândia/SP, 14 maio de 2026

Prefeito Municipal

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033

CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br